

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 26ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da 26ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h07min e encerrados às 21h15min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 26ª (vigésima sexta) Reunião Anual realizada em 18 de junho de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **Mensagem nº 047/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 050/15/2018 –** Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 043/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 052/15/2018** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 046/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 053/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 050/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 054/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR. **Requerimento nº 062/2018 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte: Se a prefeitura, através da Assessoria Jurídica, está estudando a viabilidade de elaboração do Projeto de Lei que foi indicado por este subscritor, que versa o seguinte: DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS? Do contrário, quais as medidas cabíveis que estão sendo adotadas pela prefeitura para solucionar tal problemática? **Requerimento nº 063/2018 de autoria dos Vereadores Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte: De quem é a responsabilidade pela limpeza do setor que margeia a Rodovia PR-180

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

e o Conjunto Águas Claras? Se for competência do Município, que o departamento competente faça a devida limpeza do setor, do contrário, que o Município indique ao setor competente a devida limpeza daquela localidade. **Indicação nº 114/2018 de autoria dos Vereadores Joaquim Rafael Neto e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos visando melhorar a sinalização de trânsito (vertical e horizontal) na Rua do Centenário, mais especificamente no cruzamento com a Avenida Curitiba. **Indicação n.º 115/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a execução dos serviços de operação tapa buracos no leito carroçável da Rua Pará, no Distrito de Jaracatiá, nas proximidades da Escola, onde houver necessidades. **Indicação n.º 116/2018 de autoria dos Vereadores Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria de Assistência Social do Município, elaborem um projeto de criação da Casa de Passagem no Município de Goioerê. **Indicação n.º 117/2018 de autoria dos Vereadores Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, estudem a viabilidade de mudança de sentido de tráfego da Rua 1º de Maio,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

passando de via de mão dupla para sentido único, especificamente no trecho onde está localizado o Memorial Prestar. **Indicação n.º 118/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva e Joaquim Rafael Neto,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, estudem a possibilidade de melhorar o sistema de sinalização de trânsito na via onde é realizada a Feira do Produtor, anexa à Estação Rodoviária, fazendo a devida demarcação de faixa de pedestres nos pontos de acesso (Avenida Daniel Portela e Rua Bento Munhoz da Rocha Neto), e a instalação de Placas (PARE), ou seja, sinalização horizontal e vertical. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JOAQUIM RAFAEL NETO.** O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO.** Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada Consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA,** que solicitou permissão

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

para falar de onde estava, sendo concedido o pedido. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.